

Aprova a Programação Monetária para o
2º trimestre de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2012, nos termos da Mensagem nº 28, de 2012 (nº 118, de 2012, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de julho de 2012.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal